

São Paulo, 28 de março de 2022.

Ofício G.P. nº 198/2022

Ref.: Ofício Sindical nº 054/2022.

Senhora Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria informa que os servidores do CASA Batatais - DRN foram surpreendidos com a notícia de que o referido Centro de Atendimento terá suas atividades suspensas, solicitando esclarecimentos sobre a questão.

É sabido que a Fundação CASA vem apresentando uma redução expressiva no número de internações desde os últimos 3 (três) anos, fato que apenas se acentuou após o início da pandemia da COVID-19, exigindo de cada gestor a otimização de recursos financeiros, humanos e materiais para que o orçamento estatal fosse suficiente na composição dos encargos de cada ente público.

Neste contexto, a suspensão temporária das atividades de alguns Centros de Atendimento decorre de uma reorganização interna, iniciada por meio de estudo efetuado nas estruturas da Fundação CASA, objetivando a melhoria da sua governança, uma vez identificado espaços com população mais reduzida, levando-se em conta ainda a localização e as deficiências apresentadas em sua estrutura física.

Importante registrar que não se trata do fechamento dos espaços socioeducativos, apenas de suspensão de atividades, sendo que poderão ser reativados a qualquer momento, se o aumento da demanda de internações assim o exigir.

Tal qual os demais Centros de Atendimento que tiveram suas atividades suspensas, o CASA Batatais conta com cronograma organizado para que todos – adolescentes e servidores – não se sintam prejudicados.

Ressalta-se, por fim, que a preocupação primordial da Diretoria de Gestão e Articulação Regional desta Instituição é conduzir de forma transparente, organizada e tranquila, com o respaldo do Poder Judiciário, a transferência dos adolescentes para outros Centros de Atendimento sem que haja prejuízo à execução das medidas socioeducativas, atividade basilar da Fundação CASA.

E no mesmo propósito, proporcionar aos funcionários o remanejamento para outros locais, mediante escolha de vaga, dentre aquelas existentes no quadro de pessoal, utilizando-se como método de classificação o maior tempo de efetivo exercício, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das normativas vigentes.

Na oportunidade, renovamos protestos de apreço e consideração.

Chefe de Gabinete: **Yuri Horalek e Domingues**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A Senhora

CLAUDIA MARIA DE JESUS

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo – SITSESP
Capital – SP

/mcnc